

Questionamento 01

**Edital da Chamada Pública nº 001/2021 – FUNDEPAR
Fornecimento da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Rede
Pública Estadual de Ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar –
PNA**

Pergunta (14/12/2021)

“Gostaríamos de saber se nós como uma cooperativa que opera em sua maioria com produtos convencionais pode cadastrar os associados que tem uma parte de sua produção voltada a produção de orgânicos. E se no caso tivermos cooperados cadastrados na modalidade orgânica, vamos ter uma quantidade mínima a ser entregue ou vai depender da produção e disponibilidade de produtos do produtor. Ainda mais uma dúvida acerca do assunto, os produtores cadastrados como orgânico somente poderão entregar produtos orgânicos? ”

Resposta

É possível cadastrar agricultores orgânicos que devem apresentar a certificação orgânica ou de base agroecológica, não existe uma quantidade estipulada para orgânico, os produtores podem entregar os dois tipos de produção.